



MUNICÍPIO DE BEJA

Edital n.º 1551/2023

Sumário: Aprovação da versão definitiva da alteração ao Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Beja.

Paulo Jorge Lúcio Arsénio, Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 25.º n.º 1 alínea *g*) da Lei n.º 75/2013, de 12 de novembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2023, foi aprovada a versão definitiva da Alteração ao Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Beja, a qual entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, nos termos do disposto no artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrando-se a Alteração ao Regulamento disponível no sítio da internet do Município de Beja e no Boletim Municipal Eletrónico. Mais se torna público que o projeto de alteração ao regulamento foi objeto de consulta pública, nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no sítio da internet do Município de Beja.

14 de julho de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.

316677953